



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705  
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 026/2020**, de 30 de abril de 2020.

*Dispõe sobre o parecer da Comissão de Prestação de contas favorável a aceitação da documentação comprobatória da implementação do Projeto “Estufa para Horta Terapêutica” do GTAE*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 30 de abril de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

*Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do GTAE referente ao Projeto Estufa para Horta Terapêutica no valor de R\$9.630,02 (nove mil seiscientos e trinta reais e dois centavos), liberado por Carta de Captação.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Samir Adel Salman  
Presidente do  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE URUGUAIANA – COMDICAU